



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 93

Terça-feira, 21 de maio de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 40, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do **Processo: 23855.002452/2023-52**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 04/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: MOYSES BARBOSA DA SILVA FILHO (SETOR: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA/PREUNI, CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO UNIVERSITÁRIO, SIAPE Nº 1264885);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

I – TITULAR: MÁRIO FERNANDES LIMA - SIAPE Nº 1649110, CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SETOR: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA/PREUNI;

II – SUBSTITUTO: WALFRANIO FREIRE MORAES – SIAPE Nº 1264896, CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM MECÂNICA, SETOR: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA/PREUNI.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar, **Revogando** a Portaria/PRAD nº 81 de 18 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS
Data: 20/05/2024 09:01:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração